



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N° 21/2026

Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária privada, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado. -----

A tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes informou que por motivo de férias não estaria presente nesta reunião. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente mencionou que iria oferecer à Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos uma réplica de cerca 1,5m para colocar no átrio do edifício sede da Junta de Freguesia (lembrança avieira). -----

Ordem do dia

A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da ata nº 20/2026 de 17/08/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação;**

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês agosto - **Para Conhecimento;**

Ponto 3: Pedido de Permuta de Terreno no Cemitério de Salvaterra de Magos por ossário -- Requerente Maria Zita Lamarosa Palma Meyer - **Para Deliberação;**

Ponto 4: 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª ao PPI e 4ª ao PPA - **Para Deliberação.**

Ponto 1: Aprovação da ata nº 20/2026 de 17/08/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação:** -----

Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 20/2026, relativa à reunião ordinária pública de 17 de agosto de 2026, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. --- Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria dos membros presentes. -----

P m
Calejo



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês julho - Para Conhecimento: -----

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de julho, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 3: Pedido de Permuta de Terreno no Cemitério de Salvaterra de Magos por ossário -- Requerente Maria Zita Lamarosa Palma Meyer - Para Deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: Ponderado o assunto e considerando o teor do requerimento apresentado, bem como a Informação dos Serviços n.º 30-2026, de 28 de agosto de 2026, o Executivo deliberou, por maioria, deferir o pedido de permuta da concessão da sepultura titulada pelo Alvará n.º 398, de 06-01-1995, por uma concessão de ossário no Cemitério de Salvaterra de Magos, nos termos e condições seguintes: -----

a) As trasladações dos restos mortais de Maria Salomé Geada Lamarosa Palma e Luis Armando Palma, da atual sepultura para o ossário, serão efetuadas nos termos legal e regulamentarmente previstos, ficando a requerente responsável pelo pagamento das taxas e demais encargos inerentes às trasladações, bem como pela remoção e destino dos materiais em mármore que revestem e envolvem a atual sepultura. -----

b) A permuta será formalizada mediante contrato de permuta a celebrar entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a requerente, no qual serão estabelecidos os respetivos direitos e obrigações, e as demais condições inerentes à sua concretização. -----

c) Após a celebração do contrato de permuta, e cumpridas as condições estabelecidas na presente deliberação e no respetivo contrato, bem como o pagamento das taxas eventualmente devidas, os serviços da Junta de Freguesia procederão à atualização dos registos do Cemitério e aos demais procedimentos administrativos necessários à concretização da permuta, incluindo a emissão do respetivo alvará de concessão do ossário. -----

Ponto 4: 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª ao PPI e 4ª ao PPA - Para

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos aprovou por maioria a 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª ao PPI e 4ª ao PPA. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado por maioria em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:00 horas. -----

---E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta